



## SERPRO-HOD - CPF

GUIA RÁPIDO

### O QUE OFERECE ?

Acesso ao banco de dados da Receita Federal que contém os cadastros de CPF, em âmbito nacional.

### QUEM PODE ACESSAR ?

Para utilizar o SERPRO-HOD, o usuário deve ser cadastrado no Senha Rede.

### COMO ACESSAR?

O acesso é feito por meio da Virtual Box Serpro.

### QUAIS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS?

Pessoas Físicas - A pesquisa é realizada com base no número do CPF, nome da pessoa ou de sua mãe. São obtidos os seguintes dados:





# FERRAMENTAS DE PESQUISA PATRIMONIAL



## SERPRO-HOD - CNPJ

GUIA RÁPIDO

### O QUE OFERECE ?

Acesso ao banco de dados da Receita Federal que contém os cadastros de CNPJ, em âmbito nacional.

### QUEM PODE ACESSAR ?

Para utilizar o SERPRO-HOD, o usuário deve ser cadastrado no Senha Rede.

### COMO ACESSAR?

O acesso é feito por meio da Virtual Box Serpro.



CERTIFICADO DIGITAL

### QUAIS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS?

Pessoas Jurídicas - A pesquisa é realizada com base no número do CNPJ raiz, nome da empresa, nome fantasia ou número de NIRE. São obtidos os seguintes dados:

CNPJ	CPF RESPONSÁVEL	NOME FANTASIA	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO
TELEFONE	DADOS DAS FILIAIS	SUCESÃO EMPRESARIAL	CNAE	NIRE	CAPITAL SOCIAL
QSA	SÓCIO ADMINISTRADOR	SÓCIO COMUM	SÓCIO EXCLUÍDO	CONTADOR	NATUREZA JURÍDICA



## COMO ACESSAR?

Acesso pelo site <https://infoseg.sinesp.gov.br>, com uso de senha pessoal, além de certificado digital.

## QUEM PODE ACESSAR?

Disponível para magistrados e servidores habilitados.

## O QUE OFERECE ?



**QUEBRA  
DE SIGILO**



**RESPOSTA  
IMEDIATA  
ON LINE**



**CERTIFICADO  
DIGITAL**

O INFOSEG permite o acesso a várias bases de dados, dentre elas a base de dados da Receita Federal - Pessoa Física e Pessoa Jurídica, do CNJ - Banco Nacional de Mandados de Prisão, do DENATRAN - Renach (Registro de condutores) e Renavam (Registro de veículos), do SINARM - Registro de armas na base de dados do DPF, do SISME - Armas, Banco de dados de Desaparecidos, do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN-SIAPEN, do RAIS - Trabalhador e Estabelecimento, da Integração - Boletins de Ocorrência.

A base Receita Federal fornece informações cadastrais, tais como nome, CPF, data de nascimento, título de eleitor, sexo, endereço e telefone residencial.

Também se tem acesso ao cadastro DENATRAN - Renach, onde são acessados dados da CNH: filiação completa, naturalidade, nacionalidade, endereço. Em cadastros atualizados é possível obter foto e assinatura do alvo investigado.

O INFOSEG permite o acesso aos dados RAIS do investigado, permitindo identificar vínculos empregatícios ativos e facilitando penhora de salários.



**ENDEREÇO**



**CPF/CNPJ**



**CNH**



**SOCIEDADES**



**ARMA**



**EMPREGO**



## COMO ACESSAR?

Acesso pelo endereço eletrônico, com uso de certificado digital.

## QUEM PODE ACESSAR?

Disponível para magistrados e servidores habilitados.

## O QUE OFERECE ?

Permite a consulta ao CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Neste banco de dados há o registro permanente de admissão e de demissão de empregados com carteira de trabalho assinada pelo empregador.

É possível a consulta aos seguintes dados:



O Magistrado pode conferir os dados referentes ao vínculo de emprego do reclamante na própria audiência.

Permite-se verificar as datas de início e de término do contrato de trabalho para constatar viabilidade de expedição de ordem de habilitação ao benefício do seguro-desemprego.



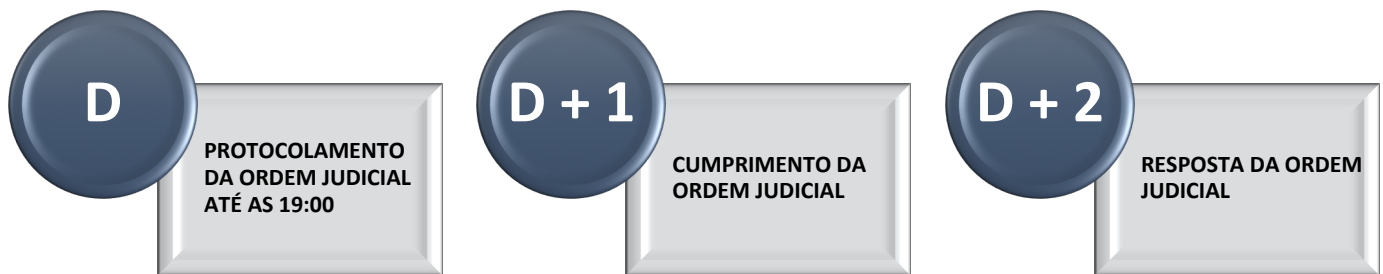


### O QUE OFERECE ?

Bloqueio de ativos financeiros em contas bancárias dos executados, consulta a endereços, saldos e agências bancárias, com resposta online em até 48 horas.

Alcança as Instituições Financeiras ligadas ao BACEN (Bancos Múltiplos, Cooperativas de Crédito, Dealers – Câmbio e Instituições de Pagamento) e à CVM (B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários).

### COMO FUNCIONA O BLOQUEIO ?



A ordem só pode ser cancelada até às 19:00.

A varredura das ordens de bloqueio ocorre ao início da operação financeira, permanecendo o bloqueio das 07:00 até as 16:59. Entre as 17:00 de um dia às 6:59 do dia seguinte, as contas correntes ficam liberadas para operações diversas.

As Instituições Financeiras têm até as 23:59 do dia seguinte ao da emissão (D + 1) para responder.

O Juiz pode delegar o ato de protocolar a ordem a servidores cadastrados no sistema. Menu “DELEGAÇÕES” > “INCLUIR DELEGAÇÕES DE PROTOCOLIZAÇÃO” > “NOME DE USUÁRIO DO ASSESSOR”)

Para maior eficiência, a ordem deve ser preenchida com a raiz do CNPJ.

Bloqueios de R\$ 0,01 referem-se a ações em bolsa, LCD, LCI ou fundos, devendo ser aguardada resposta em papel complementando a resposta *on line*.





# FERRAMENTAS DE PESQUISA PATRIMONIAL



## BACENJUD NOVOS CÓDIGOS DE RESPOSTA

<b>00</b> RESPOSTA NEGATIVA  ↔ ♣ ⏸	<b>01</b> CUMPRIDA INTEGRALMENTE  ♦ Ⓞ	<b>02</b> RÉU/EXECUTADO SEM SALDO POSITIVO  ♣ ⏸	<b>03</b> CUMPRIDA PARCIALMENTE POR INSUFICIÊNCIA DE SALDO  ♥ Ⓞ	<b>05</b> RÉU/EXECUTADO SEM SALDO DISPONÍVEL DEVIDO A BLOQUEIO ANTERIOR  ♣ ⏸	<b>08</b> RÉU/EXECUTADO NÃO É TITULAR DA AGÊNCIA/CONTA INDICADA  ♣ ⏸	<b>09</b> NÚMERO DA AGÊNCIA OU CONTA É INVÁLIDO  ♣ ⏸
<b>12</b> CUMPRIDA INTEGRALMENTE, AFETANDO DEPÓSITO A PRAZO  ♦ Ⓞ	<b>13</b> CUMPRIDA PARCIALMENTE POR INSUFICIÊNCIA DE SALDO, AFETANDO DEPÓSITO A PRAZO, TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS  ♥ Ⓞ	<b>15</b> VALOR RESERVADO: DEPÓSITO JUDICIAL SERÁ EFETUADO CASO OCORRA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA  ♥ Ⓞ	<b>16</b> CUMPRIDA INTEGRALMENTE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DO AGRUPAMENTO  ♣ ⏸	<b>17</b> CUMPRIDA INTEGRALMENTE COM BLOQUEIO PARCIAL NESTA INSTITUIÇÃO  ♥ Ⓞ	<b>18</b> CUMPRIDA INTEGRALMENTE COM BLOQUEIO PARCIAL NESTA INSTITUIÇÃO, AFETANDO DEPÓSITO A PRAZO  ♥ Ⓞ	<b>20</b> RESPOSTA NEGATIVA  ⊗ ♣ ⏸
<b>21</b> CUMPRIDA, BLOQUEIO EFETUADO EM ATIVO INDIVISÍVEL  ♥ Ω	<b>22</b> CUMPRIDA PARCIALMENTE POR INSUFICIÊNCIA DE SALDO, AFETANDO ATIVO INDIVISÍVEL  ♥ Ω	<b>23</b> CUMPRIDA PARCIALMENTE POR INSUFICIÊNCIA DE SALDO DISPONÍVEL, AFETANDO DEPÓSITOS A PRAZO, TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS  φ ♥ Ⓞ	<b>24</b> CUMPRIDA PARCIALMENTE POR INSUFICIÊNCIA DE SALDO, AFETANDO ATIVO INDIVISÍVEL  φ ♥ Ω	<b>25</b> CUMPRIDA TOTAL OU PARCIALMENTE, BLOQUEIO EFETUADO EM ATIVO ESCRITURADO OU POR INSTITUIÇÃO SEM COMANDO PARA VENDA  ⌘ Ⓞ	<b>26</b> CUMPRIDA TOTALMENTE OU PARCIALMENTE, BLOQUEIO EFETUADO EM ATIVO DE BAIXA LIQUIDEZ  ⌘ Ⓞ	<b>27</b> CUMPRIDA TOTALMENTE OU PARCIALMENTE, BLOQUEIO EFETUADO EM ATIVO NÃO PRECIFICADO  ♣ Ω

### LEGENDA

 NÃO PREENCHER  CAMPO VALOR RESPOSTA TOTAL	 PREENCHER  Valor igual ao valor solicitado	 PREENCHER  Valor maior que zero e menor que o valor solicitado	 PREENCHER  Valor maior que zero e menor ou igual ao valor solicitado
 BLOQUEIO, DESBLOQUEIO & TRANSFERÊNCIA  O sistema PERMITIRÁ desbloqueio e transferência subsequente, SEM INFORMAÇÃO DE VALOR	 O sistema PERMITIRÁ desbloqueio e transferência subsequente, ATE O VALOR BLOQUEADO	 O sistema NÃO PERMITIRÁ desbloqueio, nem transferência subsequente	 <b>FIQUE ATENTO!</b>
 OBSERVAÇÕES  Réu/Executado NÃO É CLIENTE (não possui contas ou possui apenas contas inativas) ou INSTITUIÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL pelo registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	 Além do valor bloqueado, o réu/executado possui ativos comprometidos em composição de garantia, ou em ciclo de liquidação ou resgate.	 Réu/Executado possui apenas ativos comprometidos em composição de garantia ou em ciclo de liquidação ou resgate.	



# FERRAMENTAS DE PESQUISA PATRIMONIAL



**CCS**  
GUIA RÁPIDO

## COMO ACESSAR?

Acesso por endereço eletrônico, com uso de senha pessoal.

## QUEM PODE ACESSAR?

Disponível para magistrados e servidores habilitados.

## O QUE OFERECE ?

Identifica a existência ou não de relacionamentos mantidos entre um cliente e uma Instituição Financeira, tanto ativos quanto encerrados. Não fornece dados de valor, de movimentação financeira ou de saldos de contas e de aplicações. Permite visão documental dos sócios ocultos, grupos econômicos, holdings familiares e falsos terceiros que apresentam Embargos às Execuções.



**DEVE SER REALIZADO EM SUCESSIVAS CAMADAS. A CADA SAFRA DE RELACIONAMENTOS, REFAÇA A PESQUISA COM OS RESULTADOS ENCONTRADOS.**



### COMO ACESSAR?

Acesso pelo site da Receita Federal, atendimento virtual e-CAC, com uso de certificado digital.

### QUEM PODE ACESSAR?

Disponível para magistrados e servidores habilitados.

### O QUE OFERECE ?

Dados cadastrais (base da Receita Federal):



Dados Fiscais e Patrimoniais:





## COMO ACESSAR?

Acesso pelo site da Receita Federal, atendimento virtual e-CAC, com uso de certificado digital.



## QUEM PODE ACESSAR?

Disponível para magistrados e servidores habilitados.

## O QUE OFERECE ?

Acesso à Declaração do Imposto Sobre a Renda da PF (declarações entregues desde 2005). Observe-se que todas as informações constantes das declarações são dadas pelo próprio contribuinte.

A pesquisa permite verificar :



Observe se há imposto a ser restituído! A análise da DIRPF também permite verificar se o alvo investigado possuía capacidade financeira para a aquisição de determinado bem. Cruze informações e descubra se a transferência ocorreu apenas no papel.





### COMO ACESSAR?

Acesso pelo site da Receita Federal, atendimento virtual e-CAC, com uso de certificado digital.



### QUEM PODE ACESSAR?

Disponível para magistrados e servidores habilitados.

### O QUE OFERECE ?

O INFOJUD tem em sua base de dados as Declarações de Informações Econômico-Fiscais da PJ entregues até 2013.

A partir de 2014, a DIPJ foi substituída pela ECF – Escrituração Fiscal Contábil, estando disponíveis no SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. Era necessário solicitar tal documentação por meio de ofício. Em 2019, porém, este documento passou a ser novamente entregue por meio do INFOJUD.

A pesquisa permite verificar a existência de bens do investigado, além do faturamento, empresas coligadas ou controladas, crédito tributário a compensar, depósitos no exterior, dentre outros dados.



IMÓVEIS



VEÍCULOS



FATURAMENTO



COLIGADAS  
CONTROLADAS



CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS



DEPÓSITOS  
NO EXTERIOR



QUEBRA  
DE SIGILO

RESPOSTA  
24 HORAS  
ON LINE



CERTIFICADO  
DIGITAL



## COMO ACESSAR?

Acesso pelo site da Receita Federal, atendimento virtual e-CAC, com uso de certificado digital.

## QUEM PODE ACESSAR?

Disponível para magistrados e servidores.

## O QUE OFERECE ?

A Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (base completa) está disponível no INFOJUD. A pesquisa permite verificar a existência de imóveis rurais que muitas vezes não estão lançados nos bens constantes da Declaração do Imposto Sobre a Renda da PF.

Neste documento é possível verificar a extensão da propriedade rural e o valor venal declarado. A ocupação da propriedade é indicada: áreas de reserva legal e preservação permanente, pastagens, lavouras. São identificados os rebanhos, declarados em sua composição e número de cabeças.

---

**QUEM É CONTRIBUINTE  
DO ITR?**

---

**TITULAR DE DOMÍNIO ÚTIL  
(ENFITEUTA OU FOREIRO)**

---

**POSSUIDOR (INCLUSIVE O  
USUFRUATUÁRIO)**

---

**PROPRIETÁRIO**



**EXTENSÃO DA  
PROPRIEDADE**



**VALOR  
VENAL**



**RESERVA e  
PRESERVAÇÃO**



**PASTAGENS**



**LAVOURAS**



**REBANHOS**



**QUEBRA  
DE SIGILO**

**RESPOSTA  
24 HORAS  
ON LINE**



**CERTIFICADO  
DIGITAL**



### COMO ACESSAR?

Acesso pelo site da Receita Federal, atendimento virtual e-CAC, com uso de certificado digital.

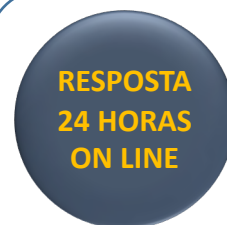
A Declaração sobre Operações Imobiliárias é obtida por meio do Sistema INFOJUD, que detém a base completa, a partir de 01/1980. O pedido deve ser feito indicando todo o período, desde 01/1980 até o mês do pedido.

### QUEM PODE ACESSAR?

Disponível para magistrados e servidores habilitados.

### O QUE OFERECE ?

As informações lançadas na DOI dizem respeito a toda e qualquer transação imobiliária. O acesso a estas informações permite monitorar transações imobiliárias. O cruzamento desses dados com outras informações dos participantes da transação, como declarações de Imposto de Renda e extratos de movimentações bancárias, permite identificar a ocorrência fraude quando da realização do negócio.



CERTIFICADO  
DIGITAL



#### SOBRE A TRANSAÇÃO

- TIPO DE TRANSAÇÃO: compra e venda, dação em pagamento
- DATA e VALOR DA ALIENAÇÃO
- FORMA DE PAGAMENTO: à vista, a prazo
- BASE DE CÁLCULO ITBI/ITCD



#### SOBRE O IMÓVEL

- ÁREA
- TIPO: casa, apartamento, lote, sala, etc.
- CLASSIFICAÇÃO: urbano ou rural
- MATRÍCULA IMOBILIÁRIA
- ENDEREÇO



#### SOBRE AS PARTES

- CNPJ/CPF DO ALIENANTE E DO ADQUIRENTE
- IDENTIFICAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO.

## O QUE OFERECE ?

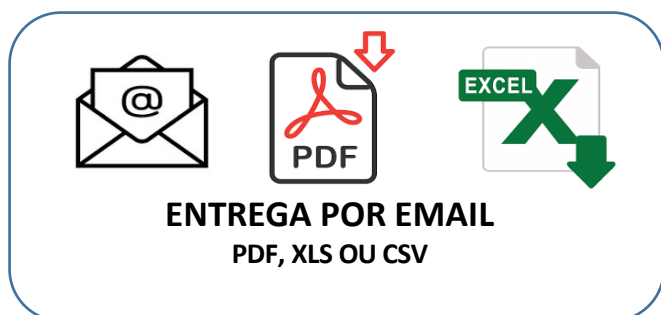
Trata-se de compilação de informações do contribuinte, inscritas nos diversos bancos de dados mantidos pela Receita Federal. Muitos destes dados não estão disponíveis no INFOJUD.

Os dados disponíveis são oriundos de declarações feitas pelo contribuinte (alvo da investigação), por terceiros contribuintes, por Pessoas Físicas e por Pessoas Jurídicas obrigadas à prestação de informações.



## COMO REQUISITAR?

A requisição do DOSSIÊ INTEGRADO é feita mediante ofício assinado pelo Magistrado, a ser remetido para a Delegacia da Receita Federal do domicílio fiscal do alvo investigado.





## O QUE OFERECE ?

Informações sobre atividade imobiliária que estão disponíveis no Dossiê Integrado. É obrigatoriamente entregue por Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas e equiparadas:

- que comercializam imóveis que houverem construído, loteado ou incorporado para este fim;
- Que tenham intermediado a aquisição, a alienação ou o aluguel de imóveis;
- Que realizaram sublocação de imóveis;
- Que foram constituídas para a construção, a administração, a locação ou a alienação de patrimônio próprio, de seus condôminos ou de seus sócios.



A DIMOB LOCAÇÃO apresenta informações acerca de contrato de locação e sua execução, inclusive indicando os valores mensalmente recebidos a título de aluguel.

A DIMOB CONSTRUÇÃO apresenta informações sobre transação de imóveis, apresentadas pelas construtoras ou incorporadoras, ainda que não tenham sido submetidas a registro junto ao Cartório de Imóveis.

A DIMOB INTERMEDIÇÃO DE VENDA apresenta informações sobre transações imobiliárias, prestadas pelo intermediador da transação ou corretor de imóveis.



**FIQUE ATENTO!**

Muitas vezes, o imóvel não está em nome do verdadeiro proprietário, permanecendo em nome da construtora ou incorporadora.





## O QUE OFERECE ?

Informações sobre as operações realizadas com cartões de crédito e valores mensais pagos. Os dados disponíveis são oriundos de declarações feitas pelas administradoras de cartão de crédito. Está disponível no Dossiê Integrado.

## COMO BLOQUEAR CRÉDITOS A RECEBER PELOS DEVEDORES DECORRENTES DE OPERAÇÕES REALIZADAS COM CARTÕES DE CRÉDITO?

Os créditos a serem recebidos pelos devedores decorrentes de operações realizadas com cartões de crédito não devem ser objeto de penhora junto ao Instituidor de Pagamento (VISA, MASTERCARD, HPERCARD, AMERICAN EXPRESS, etc.).

A ordem deve ser dirigida ao Agenciador de Pagamento (Operadoras de cartões de crédito - CIELO, STONE, PAGSEGURO, REDE, GETNET, VISANET, REDECARD, etc). Ele fornece as máquinas (POS - Position of Sale).



FIQUE ATENTO!

Muitas vezes, as máquinas não estão em nome do devedor e as informações não estão no DECRED LOJISTA!

Determine ao Oficial de Justiça que reimprima a última transação realizada na maquininha!





## O QUE OFERECE ?

Informações sobre movimentação financeira do alvo da investigação que estão disponíveis no Dossiê Integrado. A DIMOF foi obrigatoriamente entregue por Instituições Financeiras - bancos de qualquer espécie, cooperativas de crédito e associações de poupança e empréstimo - até o ano de 2015.

A partir de 2015, a DIMOF foi substituída pela e-FINANCEIRA, a qual está disponível no SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. É necessário solicitar tal documentação por meio de ofício.

Contém informações semestrais sobre as operações financeiras efetuadas pelos usuários de seus serviços em:

- Contas de depósitos ou conta de poupança, inerentes à depósitos à vista e a prazo;
- Pagamentos efetuados em moeda corrente ou em cheques;
- Emissão de ordens de crédito ou documentos assemelhados e resgates à vista ou a prazo.

As informações são semestrais!



Constam informações sempre que o montante global movimentado, por semestre, for superior a:



R\$ 5.000,00  
PESSOA  
FÍSICA



R\$ 10.000,00  
PESSOA  
JURÍDICA



### O QUE OFERECE ?

A Receita Federal criou o SPED para padronizar a entrega de informações fiscais de várias naturezas pelos contribuintes e pessoas obrigadas, permitindo que os sistemas de TI possam analisar os dados com facilidade. A padronização também permitiu que os vários fiscos compartilhem os mesmos módulos. Os módulos SPED são diversos, observando-se pertinência temática dos dados a serem informados.

### QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS MÓDULOS SPED?



### COMO REQUISITAR?

A requisição de quaisquer dos módulos SPED é feita mediante ofício assinado pelo Magistrado, a ser remetido para a Delegacia da Receita Federal do domicílio fiscal do alvo investigado.

**ENTREGA POR EMAIL**  
PDF, XLS OU CSV

**QUEBRA DE SIGILO**      **FAZER POR OFÍCIO**






### O QUE OFERECE ?

Trata-se da anterior DIPJ, disponível no INFOJUD. A pesquisa permite verificar a existência de bens do investigado, além do faturamento, empresas coligadas ou controladas, crédito tributário a compensar, depósitos no exterior, dentre outros dados.

					
IMÓVEIS	VEÍCULOS	FATURAMENTO	COLIGADAS CONTROLADAS	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	DEPÓSITOS NO EXTERIOR

### COMO REQUISITAR?

A requisição dos módulos SPED é feita mediante ofício assinado pelo Magistrado, a ser remetido para a Delegacia da Receita Federal do domicílio fiscal do alvo investigado.

		
ENTREGA POR EMAIL		
PDF, XLS OU CSV		

	
QUEBRA DE SIGILO	FAZER POR OFÍCIO

Em 2019, porém, a ECF este documento passou a ser novamente entregue por meio do INFOJUD, podendo ser solicitada por meio do sistema respectivo:

		
QUEBRA DE SIGILO	RESPOSTA 24 HORAS ON LINE	CERTIFICADO DIGITAL





### O QUE OFERECE ?

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial é um Módulo do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital no qual são consolidadas as informações relativas aos trabalhadores:

VÍNCULO DE EMPREGO	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	FOLHA DE PAGAMENTO	ACIDENTE DE TRABALHO	PIS/PASEP	FGTS

Tem o objetivo de substituir 15 outros sistemas, informados em canais diversos, dentre eles GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social), CAGED, RAIS, LRE (Livro de Registro de Empregador), CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), CD (Comunicação de Dispensa), CTPS, PPP, DIRF, Folha de Pagamento, GRF (Guia de Recolhimento do FGTS), GPS (Guia da Previdência Social).

As informações envolvem diversos tipos de relações trabalhistas, dentre elas trabalhadores celetistas, estatutários, autônomos, avulsos, cooperados, estagiários, sem vínculo empregatício e domésticos.

### COMO REQUISITAR?

A requisição dos módulos SPED é feita mediante ofício assinado pelo Magistrado, a ser remetido para a Delegacia da Receita Federal do domicílio fiscal do alvo investigado.

ENTREGA POR EMAIL		
PDF, XLS OU CSV		

QUEBRA DE SIGILO	FAZER POR OFÍCIO



## O QUE OFERECE ?

Ferramenta que interliga o Poder Judiciário e o DENATRAN, possibilitando a efetivação de ordens judiciais de restrição de veículos cadastrados no RENAVAL, em tempo real.

Consulta a existência de automóveis em nome dos executados e, em caso positivo, traz algumas informações sobre o bem.

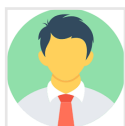
Disponível para Magistrados e servidores designados.

## QUAIS SÃO AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS?



### SOBRE O VEÍCULO

- PLACA (inclusive PLACA PRÉ-MERCOSUL)
- CHASSI
- UF – DETRAN de registro do veículo
- MARCA/MODELO
- ANO DE FABRICAÇÃO
- ANO DO MODELO
- RESTRIÇÕES EXISTENTES: RENAJUD ou RENAVAL – alienação fiduciária



### SOBRE O PROPRIETÁRIO

- NOME
- ENDEREÇO
- CPF OU CNPJ
- OUTRAS INFORMAÇÕES: DADOS DO ARRENDATÁRIO (NOME, CPF/CNPJ E ENDEREÇO), DADOS DA COMUNICAÇÃO DA VENDA (NOME, CPF/CNPJ, ENDEREÇO, DATA DA VENDA)



### RESTRIÇÕES

- TRANSFERÊNCIAS
- LICENCIAMENTO
- CIRCULAÇÃO

RESPOSTA  
IMEDIATA  
ON LINE



CERTIFICADO  
DIGITAL



**DETRAN-DF**



**FERRAMENTAS DE  
PESQUISA PATRIMONIAL**



**GETRAN-DF**  
GUIA RÁPIDO

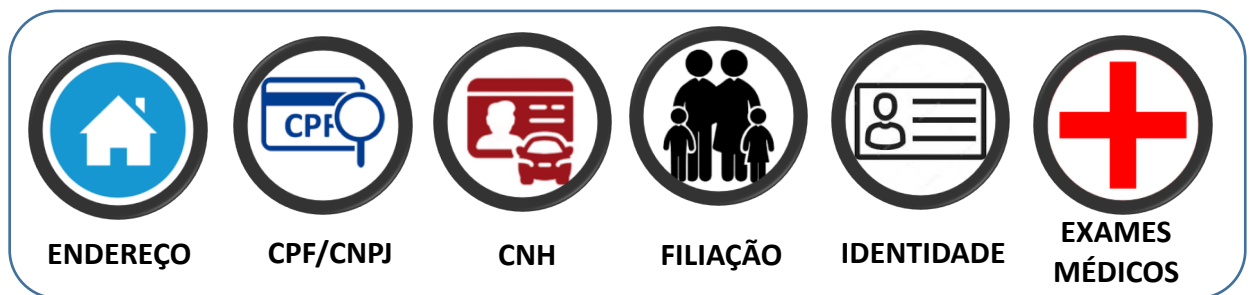
## O QUE OFERECE ?

Sistema que permite ao TRT10 a consulta ao banco de dados do DETRAN-DF para obtenção de informações sobre veículos e condutores.

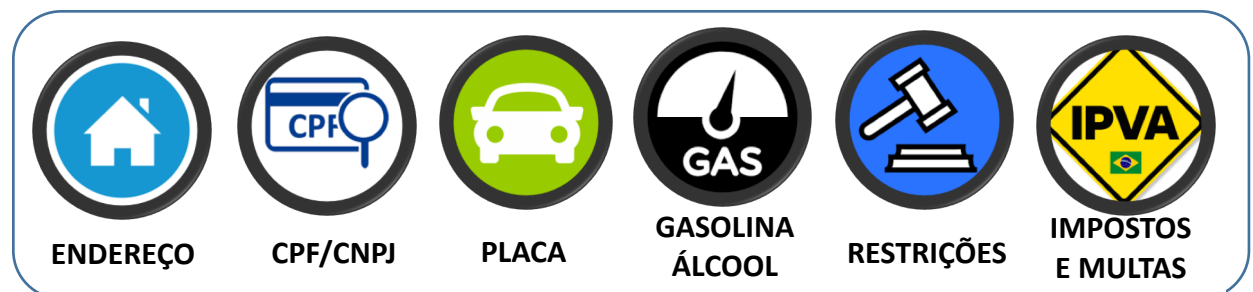
Disponível para Magistrados e servidores designados.

## QUAIS SÃO AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS?

São disponibilizados dados do condutor pesquisado:



E também informações sobre o veículo consultado:



Ferramenta essencial para consulta acerca de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de veículo. Identificada a Instituição Financeira beneficiária, requisiute detalhes acerca da restrição, a fim de verificar se há viabilidade na alienação do bem.



**FIQUE ATENTO!**



**SIEL**  
Sistema de Informações Eleitorais



FERRAMENTAS DE  
PESQUISA PATRIMONIAL



**SIEL**  
GUIA RÁPIDO

## COMO ACESSAR?

Acesso pelo endereço eletrônico, com uso de certificado digital.

## QUEM PODE ACESSAR?

Disponível para magistrados e até dois servidores delegados.

Exige recadastramento a cada três anos.

## O QUE OFERECE ?

Consulta aos dados constantes do cadastro eleitoral. É um dos poucos cadastros nos quais consta a filiação completa, com nome do pai, além da data em que informado o domicílio pelo eleitor. Nas últimas eleições foi realizado o cadastro biométrico dos eleitores, o que exigiu a presença física dos mesmos para a atualização dos dados.



Pode-se efetuar consulta à Corregedoria Regional Eleitoral (“solicitação de consulta”) para obtenção de dados complementares não disponíveis na solicitação on line, em até 2 (dois) dias úteis.





### COMO ACESSAR?

Acesso pelo endereço eletrônico, com uso de certificado digital.

O Diretor de Secretaria deve acessar o sistema, com o uso de certificado digital, e associar o magistrado à unidade judiciária.

Em seguida, o magistrado pode designar servidores.

O sistema permite, por meio da função “Gestão de Afastamento” que nas férias ou nos afastamentos do Diretor de Secretaria, outro servidor atue em seu lugar. No seu retorno, a revogação da permissão é realizada de forma simples, pelo próprio sistema.

### QUEM PODE ACESSAR?

Disponível para magistrados e servidores habilitados.

### O QUE OFERECE ?

Permite a inclusão ou a exclusão de devedores trabalhistas no cadastro de inadimplentes.

Podem ser obtidas informações cadastrais dos devedores trabalhistas: endereços e contatos de devedores, histórico de negativas e participações societárias.



**FIQUE ATENTO!**

No sistema, o devedor trabalhista deverá ser identificado no campo **“dados do titular da ordem”**.



## COMO ACESSAR?

Acesso pelo endereço eletrônico <http://www.indisponibilidade.org.br>, com uso de certificado digital.

## O QUE OFERECE ?

Sistema que integra ordens judiciais e administrativas gerais de indisponibilidade de bens imóveis direcionadas aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Ordens que atinjam imóvel determinado deverão ser encaminhadas por meio físico, sem a utilização da CNIB, mediante a indicação do nome e do CPF do titular do bem, do endereço do imóvel e do número da respectiva matrícula.

Perfis de acesso: MAGISTRADO, ASSESSOR MASTER e ASSESSOR. As ordens de indisponibilidade cadastradas pelo assessor devem ser aprovadas pelo juiz.

## COMO FUNCIONA A ORDEM DE INDISPONIBILIDADE ?

Os Cartórios de Registro de Imóveis são obrigados a verificar as ordens emitidas via CNIB na abertura e uma hora antes do encerramento do expediente (Provimento 39/2014 CNJ – art. 8º).

Observe que, antes da realização de qualquer ato do ofício, os notários e registradores deverão consultar a CNIB.

Caso o Cartório de Registro de Imóveis localize bens, a indisponibilidade é registrada na matrícula do imóvel e fica ativa até que seja cancelada pelo Juiz.

A indisponibilidade é cancelada, total ou parcialmente, em até um dia útil.

Cancelamento Total: por protocolo  
Cancelamento Parcial: por CPF/CNPJ  
por matrícula do imóvel  
por quotas de outros bens



**CERTIFICADO  
DIGITAL**



Software livre desenvolvido pela PGR que permite o tráfico, pela Internet, de dados bancários entre INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS e ORGÃOS PÚBLICOS, mediante autorização judicial prévia.

### O QUE OFERECE ?

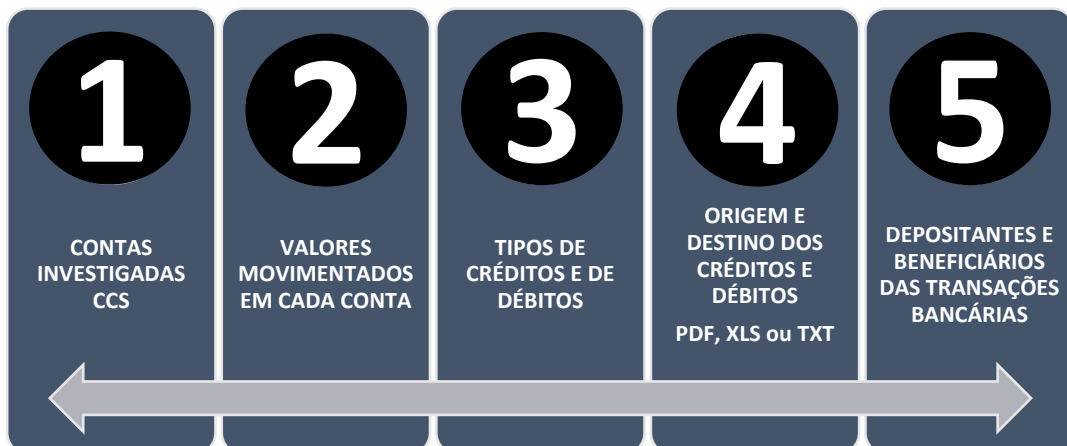
Identifica origem e destino de TED e DOC  
Transferências de valores, cheques, depósitos, saques  
Investimentos financeiros  
Gastos com cartão de crédito



### COMO FUNCIONA ?

O Magistrado deve acessar o SIMBA, gerar o requerimento via sistema, que deverá ser impresso e remetido via AR/ECT, para o BACEN. As respostas são recebidas pelo SIMBA, on line, após 45 dias. Informações de cartões de crédito e contas internas são enviadas pela Instituição Financeira via ECT.

Com a resposta, é possível gerar 5 relatórios diferentes:



O SIMBA é de uso exclusivo do Magistrado.

O Acesso deve ser feito pelo navegador GOOGLE CHROME.





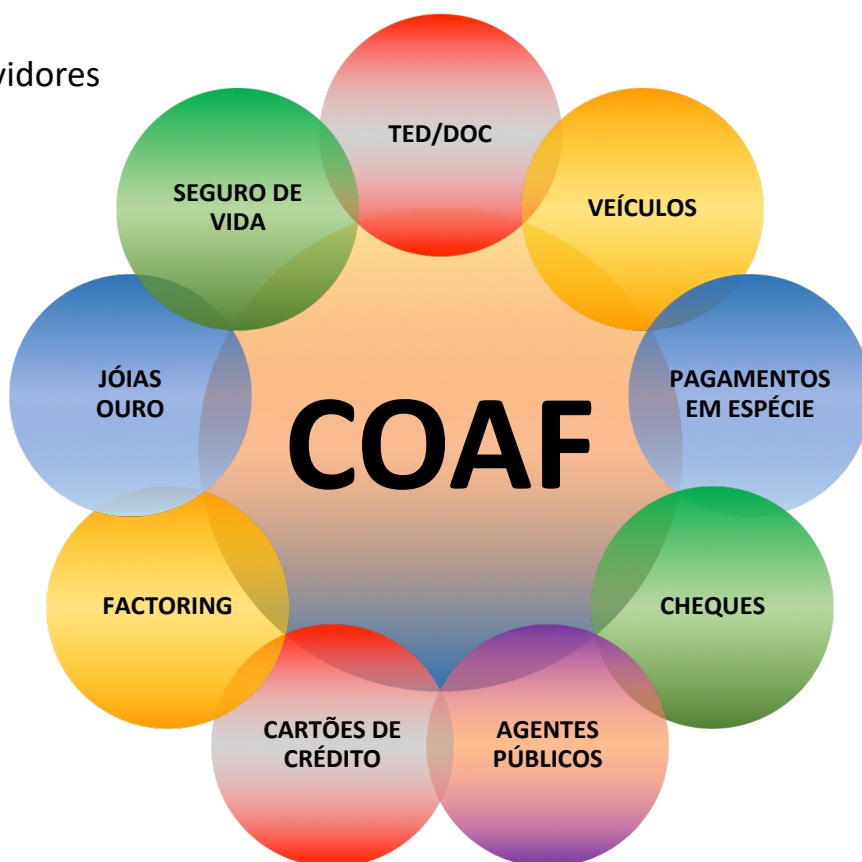
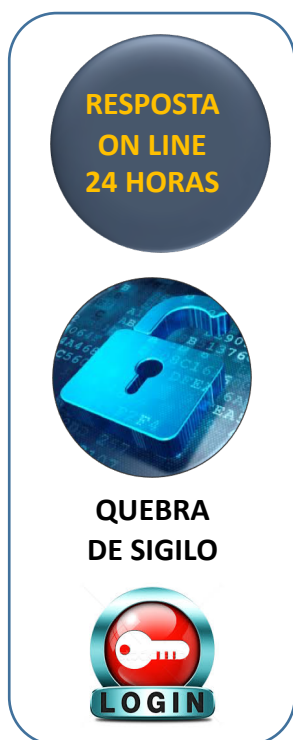
## O QUE OFERECE ?

O COAF emite o RIF - Relatório de Inteligência Financeira, sinalizando a ocorrência de atividades suspeitas. É uma ferramenta que busca prevenir e facilitar a repressão dos crimes de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998).

A consulta é feita por CPF ou CNPJ, vinculada a processo judicial.

## QUEM PODE ACESSAR?

Acesso a magistrados e servidores cadastrados.



Há disponível coletânea de casos brasileiros de lavagem de dinheiro. O seu estudo permite decifrar as principais tipologias e técnicas de blindagem patrimonial utilizadas pelos investigados.

<http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/casos-casos>



## COMO ACESSAR?

Acesso pelo endereço eletrônico <http://www.inpi.gov.br>.

## QUEM PODE ACESSAR?

A pesquisa é aberta, sem necessidade de cadastro prévio.

## O QUE OFERECE ?

Permite a consulta a marcas, patentes, programas de computador ou desenhos que tenham utilidade industrial (e outras propriedades industriais) de propriedade do executado. É possível realizar a consulta por titularidade, informando o CPF ou o CNPJ do alvo investigado.



Marca é todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifica e distingue produtos e serviços, bem como certifica a conformidade dos mesmos com determinadas normas ou especificações técnicas.

Patente é um título de propriedade temporária sobre uma invenção ou modelo de utilidade, outorgado pelo Estado aos inventores ou autores ou outras Pessoas Físicas ou jurídicas detentoras de direitos sobre a criação.



## PENHORA ON LINE

GUIA RÁPIDO

### COMO ACESSAR?

Acesso pelo site <https://www.penhoraonline.org.br> , com uso de certificado digital.

### QUEM PODE ACESSAR?

Disponível para magistrados e servidores habilitados.

### O QUE OFERECE ?

O sistema Penhora Online interliga o Poder Judiciário ao Registro de Imóveis.

O sistema permite realizar pesquisa de bens pelo CPF/CNPJ ou pedir uma certidão digital através do número da matrícula.

É possível também a solicitação de Penhora, Arresto ou Sequestro. O Registro de Imóveis entrega via sistema a certidão digital da matrícula, que pode ser salva ou impressa para arquivamento no processo.

O Sistema ARISP contém dados dos cartórios de imóveis dos seguintes estados: AC, ES, MG, MS, MT, PA, PE, RJ, RO, RS, SC, SE e SP.



PESQUISA  
DE BENS



PENHORA,  
ARRESTO OU  
SEQUESTRO



CERTIDÃO



RESPOSTA  
IMEDIATA  
ON LINE



CERTIFICADO  
DIGITAL

## O QUE OFERECE ?

Sistema Integrado de Informações da Aviação Civil que permite a consulta ao banco de dados do Registro Aeronáutico Brasileiro para obtenção de informações sobre aeronaves e operadores. Disponível para Magistrados e servidores designados.

## QUAIS SÃO AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS?

São disponibilizados os seguintes dados do operador pesquisado e da aeronave consultada:



O sistema também permite a emissão das seguintes certidões:



Na Certidão de Propriedade/Operação de Aeronave são lançadas todas as informações constantes do banco de dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, inclusive a identificação do vendedor da aeronave.



FIQUE ATENTO!



## COMO ACESSAR?

Acesso pelo endereço eletrônico <http://censec.org.br>, por meio de certificado digital.

## QUEM PODE ACESSAR?

Disponível para magistrados e servidores habilitados.

## O QUE OFERECE ?

A CENSEC viabilizou a interligação do Poder Judiciário aos Cartórios Extrajudiciais. A ferramenta viabiliza a requisição de certidão de procurações, substabelecimentos, inventários, partilhas, dentre outros atos.

A consulta pode ser realizada por meio de nome completo, por CPF ou CNPJ do alvo da pesquisa.

São apresentadas informações acerca dos seguintes documentos:

**CESDI**

- CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
- DIVÓRCIO DIRETO
- INVENTÁRIO
- NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE
- PARTILHA
- RECONCILIAÇÃO
- RETIFICAÇÃO
- SEPARAÇÃO
- SOBREPARTILHA
- UNIÃO ESTÁVEL

**CEP**

- ATA NOTARIAL
- ESCRITURA
- PROCURAÇÃO
- PORCURAÇÃO PARA FINS BENEFICIÁRIOS
- PROCURAÇÃO SEM VALOR ECONÔMICO
- RENÚNCIA DE PROCURAÇÃO
- SUBSTABELECIMENTO

**TESTAMENTO VITAL**

- TESTAMENTOS PÚBLICOS
- INSTRUMENTOS DE APROVAÇÃO DE TESTAMENTOS CERRADOS





## COMO ACESSAR?

Acesso pelo endereço eletrônico , com uso de senha pessoal.

<https://comprot.fazenda.gov.br/comprotegov/site/index.html>

## QUEM PODE ACESSAR?

Acesso livre, para o público em geral.

## O QUE OFERECE ?

É um sistema da Receita Federal do Brasil que permite a realização de consulta e de acompanhamento de processos administrativos de todos os tipos, inclusive os processos de compensação e restituição de valores.

Por meio da consulta a este sistema, é viável identificar se o alvo da pesquisa possui algum processo administrativo no qual pede à União a restituição de tributos federais, dentre os quais II – Imposto de Importação, IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados, IOF – Imposto sobre Operações Financeiras, IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Física, IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física, ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, PIS e COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.



ACESSO  
LIVRE



RESPOSTA  
IMEDIATA  
ON LINE  
PESQUISA



## COMO ACESSAR?

Acesso pelo endereço eletrônico, com uso de certificado digital

<https://www.registrodeimoveisdf.com.br>

## QUEM PODE ACESSAR?

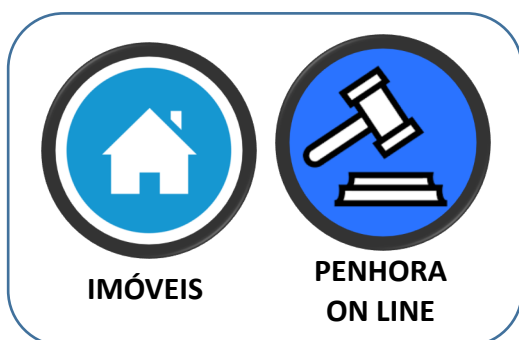
Disponível para magistrados e servidores habilitados.

## O QUE OFERECE ?

O sistema permite a realização de consulta de imóveis em todos os Cartórios de Registro de Imóveis do DF, com resultado imediato e *on line* da pesquisa.

Caso o magistrado obtenha resposta positiva quanto a existência de imóvel em nome de devedor, poderá emitir ordem de constrição de bens ao cartório onde ele está registrado, a fim de impedir que seja objeto de negociação.

Ao receber a ordem, o Oficial de Registro tem até 15 dias para verificar se ela atende a todos os requisitos previstos em lei e fazer o bloqueio. Para evitar que o devedor possa se desfazer do imóvel entre a penhora *on line* e o cumprimento da ordem, poderá ser emitida ordem de indisponibilidade no sistema CNIB.





## COMO ACESSAR?

Acesso pelo endereço eletrônico <https://sncr.serpro.gov.br>, não sendo necessária qualquer identificação.

## QUEM PODE ACESSAR?

Disponível para o público em geral.

## O QUE OFERECE ?

O sistema permite a realização de consulta de imóveis rurais, com resultado imediato e *on line* da pesquisa.



O sistema fará o download automático de arquivo em formato .cvs da listagem de todos os imóveis do município selecionado:

